

A polícia civil e a modernização brasileira

Mário Cléber Martins Lanna Júnior*
Evelyn Maria de Almeida Meniconi**

Resumo: A memória da Polícia Civil de Minas Gerais, é parte de nossos atuais problemas e suas possíveis soluções. Um espaço conquistado graças à sua capacidade de modificar-se, adequar-se às necessidades de cada tempo, de ser parte de nossa cultura. A Polícia Civil de Minas Gerais que conhecemos formou-se por um longo processo, responsável em configurar a atual Polícia Civil de Minas Gerais. Os primeiros levantamentos sobre a história da Polícia Civil de Minas Gerais mostraram a escassez de estudos sobre esse tema. Esse trabalho precisou partir da estaca zero, o que significava algumas limitações metodológicas, afinal, tudo ainda precisava ser feito. Dessa forma, os objetivos traçados foram humildes; o principal era realizar uma pesquisa histórica institucional sobre a Polícia Civil de Minas Gerais no período republicano. Especificamente, pretendeu-se apontar e explicar as competências e as ações da Polícia Civil de Minas Gerais de 1930 a 1956.

Palavras chave: Minas Gerais; República; Polícia Civil.

Abstract: The memory of the Civil Policy of Minas Gerais, is part of our current problems and its possible solutions. A space conquered thanks to its capacity to modify themselves, to adjust it the necessities of each time, being part of our culture. The Civil Policy of Minas Gerais that we know was formed for a long process, responsible in configuring the current Civil Policy of Minas Gerais. The first surveys on the history of the Civil Policy of Minas Gerais had shown the scarcity of studies on this subject. This work needed to leave of prop zero, what it meant some limitations, after all, everything still needed to be made. Of this form, the objective tracings had been humble; the main age to carry through an historical research on the Civil Policy of Minas Gerais in the republican period. Specifically, it was intended to point and to explain the abilities and the actions of the Civil Policy of Minas Gerais of 1930 the 1956.

Words key: Minas Gerais; Republic; Civil policy

1. Introdução

A Polícia Civil de Minas Gerais acompanhou o processo de modernização do Estado brasileiro, um caminho tortuoso, percorrido em velocidade lenta, se comparada com o ritmo das transformações ocorridas no país. A primeira fase dessa história inicia-se em 1930 e

* Fundação João Pinheiro e Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Doutor em História (UFRJ).
Instituição financiadora: Polícia Civil de Minas Gerais.

** Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Ciência Sociais (PUC-Minas).

termina em 1945, caracterizada pela presença de um governo autoritário, centralizado e interventor, por uma sociedade ainda rural em processo inicial de industrialização e urbanização. O período seguinte, entre 1945 e 1956, foi marcado pela adequação da Polícia Civil à democracia populista da época e à verticalização do processo de industrialização e urbanização. O órgão ganhou maior poder político, vinculou-se a uma estrutura específica de Segurança Pública constituída por uma nova Secretaria, criada em 1956, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (Sesp), cujo secretário era o próprio chefe de Polícia, cargo extinto.

A criação da Sesp é um divisor de águas, ela surgiu para atuar de forma abrangente, para elaborar, propor e desenvolver políticas apropriadas para o setor de segurança, uma evidência da relevância conquistada pela Polícia Civil dentro da administração e das políticas públicas do Estado de Minas Gerais. A atuação dessa Secretaria marcou os períodos seguintes da história da Polícia Civil, até 2003, quando foi extinta e novamente foi criado o cargo de chefe de Polícia.

Essa história foi marcada pelos avanços lentos e acelerados da Polícia Civil, momentos de valorização e crescimento e situações adversas de crise e abandono. Uma história na qual alguns problemas foram recorrentes, como a falta de pessoal ou formação inadequada dos recursos humanos e o precário aparelhamento da instituição. A instabilidade política marcou esse conturbado processo histórico, quando o país mesclou períodos autoritários e democráticos, com conseqüências diretas para a Polícia Civil. Interessa apontar os efeitos do ponto de vista institucional.

Constatou-se que o órgão foi mais valorizado nos períodos democráticos, em específico na realização de sua missão institucional (identificação dos cidadãos e dos veículos, investigação de crimes, montagem e encaminhamento do inquérito para a justiça), quando foi tratado com mais respeito e recebeu maior autonomia de ação. Esse foi o caso, por exemplo, do período que inicia-se em 1945, quando a Polícia Civil cresceu ao ponto de ganhar sua própria secretaria, a Sesp. Em contraste, o período anterior, de 1930 a 1945, quando o autoritarismo marcou o regime político, os aspectos institucionais da Polícia Civil foram postergados para um segundo plano.

2. A Revolução de 1930 e a Polícia Civil de Minas Gerais.

A Revolução de 1930 desencadeou acontecimentos políticos que marcaram a história da República brasileira, em especial o advento do Estado Novo, um governo autoritário, violento e centralizador. O Decreto n. 10 023, de 18 de agosto de 1931, criou a

Chefia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. O chefe da Polícia Civil ficou imediatamente subordinado ao secretário do Interior, que era nomeado pelo presidente do Estado (Decreto n. 10 023 de 24 de agosto de 1931). No mesmo mês foi criado o Decreto n. 10 030, estabelecendo que o chefe de Polícia requisitaria diretamente ao comandante geral, ao chefe do Estado Maior, ou aos comandantes de unidades da Força Pública, os oficiais e praças que julgasse necessários ao serviço policial, assim como serviria como ajudante de ordens do chefe de Polícia o oficial da Força Pública que aquele requisitar para esse fim.

O conflito de ideologias era o ambiente da época (DUTRA, 1997; CAPELATO, 1997). Nesse contexto, destacou-se a ação da Polícia Civil como medidas preventivas nas eleições e o combate ao comunismo, considerado um extremismo político que precisava ser extirpado da sociedade brasileira. Nas eleições de 1935, os delegados auxiliares e especializados da Polícia Civil foram designados para percorrer os municípios, colaborar com as autoridades locais e instruí-las sobre a legislação eleitoral. Esse foi o ano da “Intentona Comunista”, nome pejorativo dos levantes militares comandados por Luiz Carlos Prestes e rechaçados pelo governo. Após a apreensão de documentos dos arquivos de Luiz Carlos Prestes, a Polícia Civil procedeu a numerosas pesquisas que culminaram em buscas e prisões. Em Minas Gerais, focos de propaganda comunista foram descobertos, boletins extremistas foram apreendidos, prisões preventivas foram realizadas e processos instaurados.

Em geral, procurou-se criar melhores condições para esse tipo de controle social. Esse foi o caso da criação de um registro de empresas de publicidade e na organização de um cadastro das agremiações de caráter extremista (MINAS GERAIS, 1936; 1937). A repressão e o centralismo marcaram a história da Polícia Civil nessa época, aspectos que se relacionavam diretamente com o autoritarismo emergido depois de 1930.

O Estado Novo afetou a Polícia Civil em dois aspectos. O primeiro diz respeito ao melhor aparelhamento policial, capaz de identificar e controlar informações sobre os cidadãos, em especial nas cidades maiores, ocupadas por uma massa de pessoas recém-chegadas das zonas rurais, na maioria trabalhadores industriais com seus familiares, que tinham o direito de ser protegidos pela Polícia. O segundo refere-se aos recursos humanos, em específico ao plano de carreira, que se constituiu em um dos gargalos históricos do desenvolvimento institucional da Polícia Civil de Minas Gerais.

Era uma tentativa de combater o problema histórico da Polícia Civil de carência de pessoal. A preocupação com o plano de carreira foi expressa pelo governador Benedito Valadares Ribeiro, em mensagem enviada à Assembléia Legislativa em 1935. Segundo o governador, dificuldades nas finanças do Estado haviam impossibilitado a implantação do

plano de carreira, fundamental para a completa organização policial. Interessa apontar que outros projetos também tiveram o mesmo destino, como a promessa de uma Polícia moderna com critérios científicos e técnicos de atuação.

3. 1945 - 1956: a Polícia Civil na democracia.

As ações efetivas que visavam a uma mudança profunda na estrutura da Polícia eram demandas antigas que o Estado Novo apenas esboçou realizar, como o plano de carreira e as melhorias físicas realizadas no período anterior. Foi no período entre 1945 e 1956 que algumas dessas ações foram concretizadas.

As transformações necessárias começaram a ser feitas por meio de uma legislação específica. A partir de 1946, uma série de leis estruturou a carreira de Polícia, com a definição de cargos, funções e salários, em geral leis que procuraram valorizar o policial civil. Esse foi o caso do Decreto-Lei n. 9 108, de 29 de abril de 1946, que instituiu o Dia dos Policiais Cíveis e Militares, comemorado no dia 21 de abril. O conjunto dessas leis determinava, por exemplo: a aprovação do departamento administrativo da Chefia de Polícia; a criação de cargos no serviço de Polícia técnica; a reorganização do quadro de funcionários do departamento de Assistência Policial e Médico-Legal; e a nomeação de delegados de Polícia, subdelegados e seus respectivos suplentes.

A questão fundamental era definir com clareza qual o papel institucional da Polícia Civil na nova ordem democrática e garantir uma estrutura organizacional mínima para o seu funcionamento de forma satisfatória. Assim, essa legislação definia a Chefia de Polícia como encarregada de serviços policiais e segurança pública, criava a Polícia de carreira, consultoria jurídica, comissão julgadora de idoneidade das autoridades leigas, delegacias adjuntas, quadros de escrivães e escreventes, delegacia de assistência social, serviço anexo de vigilância de menores, radiopatrulha, curso de seleção e formação pessoal.

A Polícia de carreira era “[...] considerada a base de toda boa organização policial, pois, [atraía] para seus quadros elementos interessados em realizar suas atividades com qualidade, visando crescimento na carreira policial” (MINAS GERAIS, 1947). A profissionalização era o alvo desejado, e a regulamentação de uma carreira policial fazia-se premente, pois, sem uma definição clara dos cargos e encargos, a Polícia Civil continuaria presa a políticas personalistas. A Corregedoria Geral era um exemplo de mudança. Sua função era fiscalizar as atividades policiais e prestar consultoria jurídica à Chefia de Polícia (MINAS GERAIS, 1947).

Alguns órgãos e serviços que já funcionavam anteriormente foram regulamentados por essa legislação, como o caso do serviço de vigilância de menores e a assistência técnica de contabilidade, além de criar outros, como a delegacia de assistência social e a Escola de Polícia. O serviço de vigilância de menores tinha a função de acolher crianças desvalidas, reajustando-as ao convívio das famílias ou encaminhando-as às instituições como o Albergue Policial. A assistência técnica de contabilidade controlava o orçamento da Polícia Civil, especificamente as verbas destinadas às diligências policiais, à assistência social, à alimentação de presos, ao transporte e aos gastos com pessoal e material. Outros órgãos criados foram: a delegacia de assistência social, responsável pelos desvalidos e pela vigilância da falsa mendicância; a Escola de Polícia Desembargador Rafael Magalhães, destinada aos policiais com cursos de formação profissional; e a Escola Tiradentes, para a formação básica e preparação dos candidatos para a Escola Rafael Magalhães (MINAS GERAIS, 1947).

A Polícia Civil procurava corresponder às novas necessidades de um serviço mais eficiente e profissional, bem como adequar-se à realidade político administrativa do Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, reagrupou sua administração geográfica em circunscrições. Além disso, delegacias gerais foram criadas, em regiões especiais, onde a demanda pelos serviços policiais era maior, como em Belo Horizonte, em Juiz de Fora e no Triângulo Mineiro. Essas delegacias eram comandadas por autoridades comissionadas. A delegacia de Belo Horizonte era responsável pela vigilância na periferia da cidade. No Triângulo Mineiro, a Delegacia-Geral sediou-se em Uberaba e era responsável por articular os serviços de todas as delegacias da região e vigiar o intenso tráfego de veículos no Triângulo Mineiro. Em Juiz de Fora, a justificativa era atender ao movimento da cidade e da região, com grande tráfego de veículos e capacidade industrial (MINAS GERAIS, 1947 e 1950).

A criação de Delegacias Auxiliares completava esse modelo de organização. Foram criadas seis Delegacias Auxiliares que atuavam em articulação com a Corregedoria e o Departamento de Investigação. As duas primeiras Delegacias Auxiliares tinham funções mais gerais; a primeira funcionava como uma consultoria, atuando nos casos omissos em lei ou que exigiam maior competência policial; a segunda colaborava com a Corregedoria-Geral. Em relação a essas duas primeiras, as outras quatro apresentavam um perfil mais específico, cuidando de crimes contra a vida, de repressão à vadiagem e à falsa mendicância, de repressão ao uso de tóxicos e entorpecentes. Aos delegados auxiliares, cargo criado pelo Decreto-Lei n. 2 147, caberia realizar diligências na Capital e no interior, especificamente nos casos em que era necessária a atuação direta da autoridade superior (MINAS GERAIS, 1950).

A Polícia Civil ganhou novo perfil depois de 1947. Atualizou sua organização administrativa geográfica, criou novos serviços e órgãos e definiu um plano de carreira. Eram sinais de valorização concretizados em maior incentivo para a instituição. O resultado foi o aperfeiçoamento dos serviços, o crescimento da Polícia Civil em termos físicos e o seu reconhecimento social.

Os efeitos da valorização da Polícia Civil foram logo percebidos: o índice de criminalidade caiu em 1949, depois de dois anos consecutivos de crescimento. A Polícia Civil creditou essa queda à melhoria nas apurações das infrações penais e nas capturas dos delinquentes, enfim, à maior eficiência dos serviços policiais (MINAS GERAIS, 1950).

Esse breve e superficial relato oferece a dimensão da ação da Polícia Civil na época, que tinha diferentes frentes de atuação: investigação criminal; identificação dos cidadãos brasileiros e dos estrangeiros, inclusive emissão de passaportes; cuidado de menores abandonados, enfermos sem recursos, como mendigos, mantendo um serviço de albergue e de pronto-socorro. Fica evidente a presença marcante da Polícia Civil na sociedade mineira e como esse órgão estava em plena ascensão e ganhava espaço e valor institucional, evidenciados nas reformas físicas e estruturais nos seus prédios e nas suas instalações.

Mudanças ocorreram também na Delegacia de Ordem Pública, transferida, em 1954, para instalações mais adequadas na Rua Gonçalves Dias, 1 079, dado o crescente número de detentos. Foram criadas nessa delegacia três seções, dirigidas por delegados regionais: a seção de ordem política e social; a seção de armas, munições, explosivos e produtos químicos agressivos; e a seção especial de vigilância (MINAS GERAIS, 1954).

As cadeias eram uma das prioridades desse processo de mudança, o setor mais precário da Polícia Civil. A preocupação era, principalmente, em relação às instalações físicas dos estabelecimentos prisionais. Nesse sentido, as Leis n. 349 e n. 469 fizeram uma revisão do regime carcerário e determinaram a reforma dos antigos presídios e a construção de novos. Para cumprir essas leis, em 1950, a Chefia de Polícia, com a colaboração da Secretaria de Viação e Obras Públicas, organizou um programa especializado de planejamento de cadeias que previa a remodelação e a adaptação das atuais (MINAS GERAIS, 1950).

A Polícia Civil iniciava um amplo processo de estruturação e institucionalização. O problema era o ritmo lento dessas mudanças, incapaz de acompanhar as demandas que cresciam com mais rapidez. O efeito desse descompasso era desastroso, como a situação da Casa de Correção em 1954, que tinha capacidade para 100 detentos, mas guardava 370 internos (MINAS GERAIS, 1954). O déficit prisional, que preocupava e estava muito longe

de ser resolvido, era um problema que fugia completamente ao controle da Polícia Civil, uma instituição com muitas obrigações, porém carente de recursos humanos e materiais.

Os serviços ligados ao trânsito eram uma exceção nessa realidade. Na década de 1950, os serviços de trânsito ganharam relevância e atenção, uma tendência que se fortaleceu nos anos seguintes. A construção de uma sede própria confirmava o espaço privilegiado usufruído pelo Serviço Estadual de Trânsito (SET). Essa sede foi construída no início da década de 1950. Em 1952 funcionavam, na nova sede, os gabinetes de trabalho da direção, a sala de seções do Conselho Regional de Trânsito, a Chefia do Serviço Administrativo, a Delegacia de Trânsito e Acidentes, o cartório e a subinspetoria, a seção de Veículos e Condutores, a contabilidade, a fiscalização geral, a campanha educativa e o protocolo.

Essa estrutura cresceu. Em 1953, foi criado o curso para examinadores e fiscais de trânsito, bem como instaladas uma biblioteca especializada, uma tipografia e uma seção de fotografia (MINAS GERAIS, 1954). No ano seguinte, foram criados dois novos setores – a seção de engenharia e o gabinete de psicotécnico (MINAS GERAIS, 1955). Percebe-se nessas ações uma preocupação em tratar o trânsito de forma moderna, com técnicas e procedimentos padrão e medidas disciplinares legais. A boa fase institucional do Serviço Estadual de Trânsito produziu uma interessante iniciativa – a revista *Trânsito*, órgão oficial do Serviço Estadual de Trânsito de Minas Gerais, criada em 1953. (MINAS GERAIS, 1954). Em 1955, o Decreto n. 4 532, de 30 de março de 1955, aprovou o regulamento da Superintendência do Serviço Estadual de Trânsito. Sua função era realizar o estudo, o planejamento, a organização, a execução ou a orientação e a coordenação e fiscalização dos assuntos e providências relativas ao trânsito público em todos os territórios do Estado, seguindo as normas do Conselho Regional de Trânsito (Lei n. 4 532, de 30 de março de 1955).

A Polícia Civil havia passado por uma experiência de modernização desde 1945, que a transformou em uma instituição com amplo poder de ação e razoável estrutura administrativa. O Serviço Estadual do Trânsito é um exemplo positivo dessa experiência, entretanto essa nova situação trouxe mais problemas do que desenvolvimento, como a guarda dos presos e a incapacidade da Polícia Civil em acompanhar o número crescente de crimes produzidos por uma sociedade em processo de industrialização e urbanização. A institucionalização e a estruturação da Polícia Civil precisavam ser aprofundadas. Era preciso oferecer condições de acordo com a estrutura do Estado, modificar a relação da Polícia Civil com o poder central do governo de Minas Gerais. Essa foi a providência determinada pela Lei n. 1 527, de 31 de dezembro de 1956, que marcou o início de uma nova fase na história da Polícia Civil.

Referências

- CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Multidões em cena: propaganda política do varguismo ao peronismo**. Campinas: Papicus, 1997.
- DUTRA, Eliana de Freitas. **O ardil totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30**. Rio de Janeiro: UFRJ; Belo Horizonte: UFMG, 1997.
- MINAS GERAIS. **Assembléia Legislativa Mineira, 1ª seção ordinária de 1935, Mensagem apresentada por Benedito Valadares Ribeiro, Governador do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1935. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
- MINAS GERAIS. **Mensagem à Assembléia Legislativa apresentada pelo Governador do Estado de Minas Gerais por ocasião da Assembléia da abertura da sessão ordinária de 1954**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1954.
- MINAS GERAIS. **Mensagem à Assembléia Legislativa apresentada pelo Governador do Estado de Minas Gerais na seção de 15 de julho de 1955**. Belo Horizonte: [Imprensa Oficial Minas Gerais], 1955.
- MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em sua sessão ordinária de 1937**, pelo Governador do Estado. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1937.
- MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em sua sessão ordinária de 1936**, pelo Governador do Estado. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1936.
- MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa em sua sessão ordinária de 1947**, pelo Governador Milton Soares Campos. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1947.
- MINAS GERAIS. **Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa em sua sessão ordinária de 1950** pelo Governador Milton Soares Campos. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1950.